



Fonte: Elaborado pela equipe AUDIN

Símbolos:

- AUDIN - Auditoria Interna
- GAB-PRES - Gabinete da Presidência do Iphan
- Iphan - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- N - Não
- S - Sim
- SEI - Sistema Eletrônico de Informações
- TCU - Tribunal de Contas da União

Legenda:

*Será adotado um novo processo administrativo no SEI do Iphan, quando não for localizado processo já existente contendo a mesma demanda.

**Encaminha e/ou copia o Presidente e a Procuradora Federal junto ao Iphan (PF/Iphan), com base na Portaria Conjunta PGE/SE-CGU nº 3, de 7/12/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 19/12/2023, proveniente da Procuradoria-Geral Federal (PGF) e da Controladoria-Geral da União (CGU), que "Estabelece o procedimento a ser adotado pelas Unidades de Auditoria Interna e pelas Procuradorias Federais junto às autarquias e às fundações públicas federais em processos que tramitam no Tribunal de Contas da União (TCU)".